



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH  
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

## EDITAL Nº 035/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 057-GR/UNICENTRO, de 6 de março de 2023; nos Editais nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023, e nº 029-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de março de 2023; considerando consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação e disposições abaixo.

1. O protocolo digital de recurso nº 04976/2023 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não alteraram os indeferimentos de pedido de isenção de taxa de inscrição registrados no Edital nº 029-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de março de 2023.

2. O protocolo digital de recurso nº 04925/2023 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 029-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de março de 2023.

3. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

4. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

### 1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
303208	MARCO ANTONIO BESTETTI PACCOLA	13225**** - PR	NÃO (4)
302953	VANESSA ALBERTON	9190**** - PR	SIM

(4) O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único, considerando consulta direta no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social.

### 2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NESTA MODALIDADE.			

### 3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NESTA MODALIDADE.			

Publique-se.  
Guarapuava, 30 de março de 2023.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.